

# NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.410.443/0001-17

Informações referentes a setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrado por BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e gerido por NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE V.M. LTDA. As informações completas sobre essa classe podem ser obtidas em seu Regulamento, disponível no [www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare a classe de cotas com outras classes da mesma categoria.

## 1. PÚBLICO-ALVO

O FUNDO destina-se a receber aplicações de investidores em geral.

## 2. OBJETIVO

Objetivo do FUNDO é proporcionar retorno consistente e acima da média ao investidor, de forma a superar o MSCI All-Country World no longo prazo, por meio de investimentos em empresas de capital aberto.

## 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimento do FUNDO consiste na adoção do processo de tomada de decisão resultante da combinação de análise quantitativa, top down e análise bottom-up para selecionar empresas globais. Os ativos são selecionados a partir de análises macroeconômica, político-institucional, temática/seculares, buscando identificar os setores e empresas da economia com maior potencial de apreciação, de acordo com os cenários estimados, e análise bottom-up das empresas, considerando o valor intrínseco, qualidade/ governança do modelo de negócio e riscos inerentes ao ativo. A composição final do portfólio será definida de acordo com os efeitos combinados das ações na carteira consolidada. A escolha das ações busca minimizar a volatilidade da carteira, considerando aspectos de liquidez dos ativos. Também serão consideradas operações envolvendo aluguel e venda de ações, bem como derivativos, objetivando reduzir a volatilidade do portfólio. A política de investimento admite:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de:	20,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de:	33,00%
Aplicar em um só fundo ou classe até o limite de:	100,00%
Limite de margem até <sup>1</sup> :	40,00%
Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?	Não

<sup>1</sup> A metodologia utilizada para o cálculo do limite de margem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pela classe de cotas em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

As estratégias de investimento podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

### BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. República do Chile, 330 / Torre Oeste 14º andar - CEP: 20031-170

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

<http://servicosfinanceiros.bnymellon.com>

SAC: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) ou 21 3219-2600 / 11 3050-8010 / 0800-7253219

Ouvidoria: 0800 725 3219 ou [ouvidoria@bnymellon.com.br](mailto:ouvidoria@bnymellon.com.br)

1

NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.410.443/0001-17

Gestor: NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE V.M. LTDA

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

# NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.410.443/0001-17

Informações referentes a setembro de 2024

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Horário para aplicação e resgate	14:30:00
Observação para horário para aplicação e resgate	Para fins de aplicação e resgate de cotas devem ser observados os horários e limites estabelecidos no Formulário de Informações Complementares, ressaltando que a CLASSE pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, os quais podem, por sua vez, estabelecer horários e limites de movimentação próprios.
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do primeiro dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do trigésimo dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dia(s) útil(eis) contado(s) da data de conversão de cotas.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 2,0000% a 2,50% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	20,00% do que exceder 100,00% do MSCI WOR + 0,00 % ao ano  MSCI ACWI Index (Código Bloomberg: MXWD index)
Taxa total de despesas	Item dispensado de apresentação até que a classe complete 1(um) ano de operação

### Limites de movimentação:

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00

### Limites de movimentação exclusivamente para cotistas conta e ordem:

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00

### Limites de movimentação exclusivamente para sócios e/ou funcionários da GESTORA:

Investimento inicial mínimo	Não há
Investimento mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há

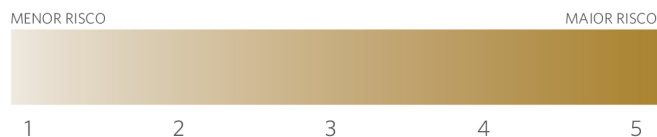
Tendo em vista que a CLASSE admite a aplicação em cotas de fundos ou classes de investimento, fica estabelecida a Taxa de Administração Máxima, a qual compreende a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos ou classes nos quais a CLASSE invista, excluídas do cômputo da Taxa de Administração Máxima as aplicações em cotas de fundos ou classes de índice e fundos ou classes de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou fundos ou classes geridas por partes não relacionadas ao gestor da classe investidora.

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item dispensado de apresentação até que a classe complete 1 (um) ano de operação.

## 6. RISCO

O GESTOR (NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE V.M. LTDA) classifica as carteiras de ativos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada classe de cotas. Nessa escala, a classificação da classe é: 4,00



### BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. República do Chile, 330 / Torre Oeste 14º andar - CEP: 20031-170

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>SAC: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) ou 21 3219-2600 / 11 3050-8010 / 0800-7253219Ouvidoria: 0800 725 3219 ou [ouvidoria@bnymellon.com.br](mailto:ouvidoria@bnymellon.com.br)

2

NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.410.443/0001-17

Gestor: NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE V.M. LTDA

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

## NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.410.443/0001-17

Informações referentes a setembro de 2024

### 7. RENTABILIDADE

*Item dispensado de apresentação até que a classe complete 1 (um) ano de operação.*

### 8. EXEMPLO COMPARATIVO

*Item dispensado de apresentação até que a classe complete 1 (um) ano de operação.*

### 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

*Item dispensado de apresentação até que a classe complete 1 (um) ano de operação.*

### 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

A distribuição das cotas da CLASSE é efetuada por sociedades integrantes do sistema de distribuição ("Distribuidores"), previamente avaliadas pela GESTORA, que representa a CLASSE nas respectivas contratações.

Em linha com os requerimentos regulatórios e com as boas práticas do mercado, os Distribuidores devem manter comportamento ético, imparcial, devem informar os investidores sobre a política de investimento, alertá-los quanto aos riscos da CLASSE e os incentivos recebidos que possam acarretar em potencial ou efetivo conflito de interesses, ressaltando que (i) rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros e (ii) a aplicação nas classes de investimento não conta com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, com qualquer mecanismo de seguro ou com garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Os Distribuidores são orientados a somente utilizar materiais de venda da CLASSE previamente avaliados ou disponibilizados pela GESTORA, conforme acordo entre eles.

Os Distribuidores devem: (a) ofertar a CLASSE conforme público-alvo descrito no Regulamento/Anexo; (b) informar à GESTORA qualquer situação que os coloque em potencial conflito de interesses; (c) manter as licenças necessárias para atuar na prestação desses serviços e devem ser aderentes às entidades reguladoras ou autorreguladoras; (d) manter estrutura física e de governança compatíveis com seu respectivo segmento de atuação, grau de dispersão das cotas e público alvo; (e) dar ciência ao investidor se a distribuição for na modalidade conta e ordem.

Os Distribuidores ofertam para o público alvo da CLASSE fundos ou classes geridas por gestoras diversas, sem o compromisso de que estas estejam ligadas a um mesmo grupo econômico.

Os Distribuidores são remunerados diretamente pela CLASSE, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, podendo existir ou não desconto da parcela paga à GESTORA.

Em situações específicas, o próprio ADMINISTRADOR pode ser contratado pela GESTORA para atuar como Distribuidor da CLASSE.

#### BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. República do Chile, 330 / Torre Oeste 14º andar - CEP: 20031-170

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>

SAC: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) ou 21 3219-2600 / 11 3050-8010 / 0800-7253219

Ouvidoria: 0800 725 3219 ou [ouvidoria@bnymellon.com.br](mailto:ouvidoria@bnymellon.com.br)

3

NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.410.443/0001-17

Gestor: NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE V.M. LTDA

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

## NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.410.443/0001-17

Informações referentes a setembro de 2024

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

Telefone: (21) 3219-2600 / (11) 3050-8010 / 0800-7253219

Site: <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/>

Reclamações: (21) 3219-2600, 0800-7253219 ou [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br)

### 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

#### BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. República do Chile, 330 / Torre Oeste 14º andar - CEP: 20031-170  
Rio de Janeiro, RJ – Brasil

<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>

SAC: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) ou 21 3219-2600 / 11 3050-8010 / 0800-7253219  
Ouvidoria: 0800 725 3219 ou [ouvidoria@bnymellon.com.br](mailto:ouvidoria@bnymellon.com.br)

4

NEST ADJUST GLOBAL TREND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.410.443/0001-17

Gestor: NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE V.M. LTDA  
Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.